



<b>Tipo de Auditoria</b>	:	Acompanhamento de Gestão
<b>Exercício</b>	:	2011
<b>Unidade Auditada</b>	:	Diretoria de Administração e Planejamento – campus São Vicente.
<b>Assunto</b>	:	Efetuar auditoria nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 39 – 2011

Senhores,

- Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2011, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento.
- Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

#### I – Escopo do Trabalho

1.1 Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

1.2. Foram analisados os autos dos seguintes processos:

<b>Processo n.º</b>	23197.001994/2011 -98 – Não se Aplica
<b>Objeto</b>	Despesas com Obrigações Patrimoniais
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	511080/57202
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 8.000,00 R\$ 3.352,48
<b>NE</b>	2011NE000002 2011NE000138

<b>Processo n.º</b>	23197.002333/2010 -07 – Não se aplica
<b>Objeto</b>	Solicita Autorização para Abertura de Processo
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	511080/57202
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 8.000 R\$ 3.352,48
<b>NE</b>	2011NE000002 2011NE000138



<b>Processo n.º</b>	23197.001337/2011 -41
<b>Objeto</b>	Solicita ajuda de Custo para Discente
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	158335/26414
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 8.214,44
<b>NE</b>	2011NE000074

<b>Processo n.º</b>	23197.000765/2010 -75 – Dispensa N° 029
<b>Objeto</b>	Solicitação de Diárias e Passagens
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	00278912/0001 -20
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 200,00
<b>NE</b>	2010NE900145 2011NE800437

<b>Processo n.º</b>	23197.000830/2010 -62 – Dispensa N° 036
<b>Objeto</b>	Solicitação de Diárias e Passagens
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	80890049/0001 -04
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 100,00
<b>NE</b>	2010NE900161 2011NE800438

<b>Processo n.º</b>	23197.002187/2010 -10 – Dispensa N° 112/2010
<b>Objeto</b>	Solicitação de Pagamento/ Inscrição
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	44315919/0001 -40
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 200,00
<b>NE</b>	2010NE900425 2011NE800442

<b>Processo n.º</b>	23197.001360/2010 -54 – Dispensa N° 064
<b>Objeto</b>	Solicitação de Inscrição para Evento Fertbio 2010
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	00375260/0001 -41
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 475,00
<b>NE</b>	2010NE900257 2011NE800439



Processo n.º	23197.000791/2011 -84 – Dispensa de Licitação
Objeto	Aquisição de Material para Projeto de Extensão
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	09120552/0001-08
Valor da Nota de Empenho	R\$490,50
NE	2011NE800189

Processo n.º	23197.000241/2011 -65 – Dispensa de Licitação
Objeto	Solicita Aquisição dos Materiais
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	01042977/0001-34
Valor da Nota de Empenho	R\$ 4.913,83 R\$ 0,20
NE	2011NE800042 2011NE800528

Processo n.º	23197.000347/2011 -69 – Dispensa de Licitação
Objeto	Contratação de Pedreiro
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	790500341-87
Valor da Nota de Empenho	R\$ 3.950,00
NE	2011NE800038

Processo n.º	23197.001114/2011 -83 - Inexigível
Objeto	Realização de Manutenção de Ordenhadeira Mecânica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	08747488/0001-27
Valor da Nota de Empenho	R\$ 9.804,50
NE	2011NE800321

Processo n.º	23197.001006/2011 -19 – Dispensa de Licitação
Objeto	Contratação de Empresa Esp. Em fornecimento de Uniforme Padrão
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	0871105/0001-34
Valor da Nota de Empenho	R\$ 4.507,00
NE	2011NE800238



Processo n.º	23197.000327/2011 -98 – Dispensa de Licitação
Objeto	Aquisição de Materiais Descartáveis para o Restaurante Universitário
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	32957243/000 1-09
Valor da Nota de Empenho	R\$7.948,60
NE	2011NE800056

Processo n.º	23197.000478/2011 -46 – Dispensa de Licitação
Objeto	Solicita Aquisição de Materiais esportivos
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03863528/0001 -82
Valor da Nota de Empenho	R\$ 7.957,35
NE	2011NE800118

Processo n.º	23197.001273/2011 -88 – Dispensa de Licitação
Objeto	Aquisição de Material de Consumo
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	36900926/0001 -80
Valor da Nota de Empenho	R\$ 4.834,00
NE	2011NE800396

Processo n.º	23197.001529/2011 -57 – Dispensa de Licitação
Objeto	Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	10406636/0001 -91
Valor da Nota de Empenho	R\$ 14.478,59
NE	2011NE800472

Processo n.º	23197.000337/2011 -23 – Dispensa de Licitação
Objeto	Atender as Despesas com Energia Elétrica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03467321/0001 -99
Valor da Nota de Empenho	R\$ 30.000,00
NE	2011NE800003



Processo n.º	23197.000501/2011 -01 – Dispensa de Licitação
Objeto	Atender as Despesas com Energia Elétrica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03467321/0001 -99
Valor da Nota de Empenho	R\$ 30.000,00
NE	2011NE800003

Processo n.º	23197.000362/2011 -15 – Dispensa de Licitação
Objeto	Atender as Despesas com Energia Elétrica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03467321/0001 -99
Valor da Nota de Empenho	R\$ 30.000,00
NE	2011NE800003

Processo n.º	23197.000225/2011 -72 – Dispensa de Licitação
Objeto	Atender as Despesas com Energia Elétrica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03467321/0001 -99
Valor da Nota de Empenho	R\$ 30.000,00
NE	2011NE800003

Processo n.º	23197.000036/2011 -08 – Dispensa de Licitação
Objeto	Atender as Despesas com Energia Elétrica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03467321/0001 -99
Valor da Nota de Empenho	R\$ 30.000,00
NE	2011NE800003

Processo n.º	23197.001590/2011 -02 – Dispensa de Licitação
Objeto	Atender as Despesas com Energia Elétrica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03467321/0001 -99
Valor da Nota de Empenho	R\$ 30.000,00
NE	2011NE800003



<b>Processo n.º</b>	23197.001442/2011 -80 – Dispensa de Licitação
<b>Objeto</b>	Atender as Despesas com Energia Elétrica
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	03467321/0001 -99
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 30.000,00
<b>NE</b>	2011NE800003

<b>Processo n.º</b>	23197.001280/2011 -80 – Dispensa de Licitação
<b>Objeto</b>	Atender as Despesas com Energia Elétrica
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	03467321/0001 -99
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 30.000,00
<b>NE</b>	2011NE800003

<b>Processo n.º</b>	23197.001040/2011 -85 – Dispensa de Licitação
<b>Objeto</b>	Atender as Despesas com Energia Elétrica
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	03467321/0001 -99
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 30.000,00
<b>NE</b>	2011NE800003

<b>Processo n.º</b>	23197.000840/2011 -89 – Dispensa de Licitação
<b>Objeto</b>	Atender as Despesas com Energia Elétrica
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	03467321/0001 -99
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 30.000,00
<b>NE</b>	2011NE800003

<b>Processo n.º</b>	23197.000768/2011 -90
<b>Objeto</b>	Solicitação de Pagamento de Serviços Prestados
<b>Responsável pela fundamentação</b>	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
<b>CNPJ/CPF contratada</b>	158335/26414
<b>Valor da Nota de Empenho</b>	R\$ 35.687,42
<b>NE</b>	2011NE800003



Processo n.º	230001.26012/2008 -24 – Dispensa de Licitação
Objeto	Atender as Despesas com Energia Elétrica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03467321/0001 -99
Valor da Nota de Empenho	R\$ 30.000,00
NE	2011NE800003

Processo n.º	23188.001328/2011 -69 – Dispensa de Licitação
Objeto	Atender as Despesas com Energia Elétrica
Responsável pela fundamentação	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira – Diretor de Administração e Planejamento
CNPJ/CPF contratada	03467321/0001 -99
Valor da Nota de Empenho	R\$ 30.000,00
NE	2011NE800003

Processo n.º	
Objeto	
Responsável pela fundamentação	
CNPJ/CPF contratada	
Valor da Nota de Empenho	
NE	

## II – Resultado dos Exames

Após análise, constatamos o seguinte:

1. Não constam informações sobre a quais contratos se referem as Guias da Previdência Social (GPS) anexadas ao processo 23197.001994/2011-98. Recomendamos que sejam incluídas essas informações nos autos do processo e, também, que as guias sejam anexadas aos processos dos contratos aos quais se refiram.
2. Ausência de informações nos documentos do SIAFI, tais como: número da licitação, do contrato (quando for o caso), descrição do objeto etc, dificultando assim o acompanhamento, controle e fiscalização.
3. Pagamento de ajuda de custo para participação no Congresso Brasileiro de Química 2011 aos discentes abaixo, cujos nomes não constam da relação de trabalhos aceitos de fls. 07 a 13 (Processo nº 23197.001337/2011 -41):



- a) Alison Lucas Lorenzon;
- b) Andrei Bruno Moroni;
- c) Dayane Lorryne Martins Soares;
- d) Juliana Nunes de Oliveira.

4. Ausência de documento que comprove que a empresa CNPJ 08.747.488/0001-27 é a representante comercial exclusiva da máquina ordenhadeira (Processo nº 23197.001114/2011-83). O documento de fls. 14 não está acompanhado do contrato, não comprova a exclusividade e está desatualizado, pois foi emitido no ano de 2007.

5. Ausência de relação dos servidores que receberam os uniformes, constando o cargo e setor de lotação (Processo nº 23197.001006/2011-19).

6. Ausência de justificativa para a aquisição de materiais descartáveis para o restaurante universitário e copa (Processo nº 23197.000327/2011-98), uma vez que o campus dispõe de utensílios feitos com materiais não descartáveis, conforme consta do item 49 do Relatório de Auditoria 09/2010-EJN.

• **Processo 23197.001529/2011-57 – Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares**

7. Falhas na composição do processo, decorrente da fragilidade nos controles internos de análise e registro da conformidade de suporte documental:

- a) Ausência de assinatura e respectiva identificação de servidor do setor responsável atestando a conformidade da solicitação, no campo próprio do formulário às fls. 09.
- b) Ausência de identificação do responsável pelo atesto no verso da Nota Fiscal nº 06 (fls. 38).
- c) Ausência de juntada aos autos do arquivo digital contendo os projetos elaborados pela contratada.

8. Ausência dos projetos já existentes, uma vez que se trata de solicitação de “Adequação do projeto”, conforme consta da solicitação de fls. 07/09.

9. Ausência de contrato especificando as obrigações das partes, especialmente quanto à obrigação da contratada de prestar esclarecimentos durante a fase de execução da obra e realizar correções e adaptações ao projeto, se necessário.

10. Ausência de encaminhamento dos projetos elaborados pela contratada à Comissão Permanente de Fiscalização de Obras do IFMT para análise da conformidade e adequação.





• **Processos referentes ao pagamento de energia elétrica:**

11. Os pagamentos foram autuados, cada qual, em processo distinto, ao invés de serem todos autuados em processo único em ordem cronológica, em desacordo com o que dispõe o Acórdão nº 1.300/2003-1ª Câm. e Acórdão nº 555/2005-P.

12. Ausência da fatura nos autos do Processo nº 23000.126012/2008-24.

13. Pagamentos do fornecimento de energia elétrica feitos com atraso, gerando o pagamento de encargos e o risco de corte do fornecimento:

PROCESSO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	ATRASSO	Nº OB	ENCARGOS PAGOS NA FATURA
23197.000036/2011-08	28/01/2011	14/02/2011	Não	2011OB800131	R\$ 842,96
23197.000225/2011-72	28/02/2011	10/03/2011	Sim	2011OB800200	**
23197.000337/2011-23	28/03/2011	29/03/2011	Sim	2011OB800273	**
23197.000362/2011-15	28/03/2011	01/04/2011	Sim	2011OB800285	R\$ 740,65
23197.000501/2011-01	28/04/2011	27/04/2011	Não	2011OB800345	R\$ 36,52
23197.000768/2011-90	08/05/2011	09/06/2011	Sim	2011OB800593	R\$ 1.534,13
23197.000840/2011-89	08/07/2011	11/07/2011	Sim	2011OB800758	**
23197.001040/2011-85	08/08/2011	03/08/2011	Não	2011OB800833	R\$ 2.131,93
23197.001442/2011-80	28/09/2011	22/09/2011	Não	2011OB801003	**
23197.001590/2011-02	28/10/2011	31/10/2011	Sim	2011OB801161	**
23197.001280/2011-80	08/09/2011	05/09/2011	Não	2011OB800943	R\$ 46,09
<b>TOTAL DE ENCARGOS PAGOS</b>					<b>R\$ 5.332,28</b>

14. Numeração de páginas incorreta, com numeração sequencial no verso das folhas. O verso deve possuir a mesma numeração que a frente, apenas com a letra “v” após o número. Por exemplo: página 01 (frente) e página 01-v (verso).

15. Nos autos do Processo 23197.000840/2011-89, o valor da Nota de Ordem Bancária 2011OB800758 é superior ao valor da fatura do mês 06/2011 apresentada para pagamento:

VALOR DA ORDEM BANCÁRIA	VALOR DA FATURA	DIFERENÇA
R\$ 46.289,75	R\$ 43.151,71	R\$ 3.138,04

16. Pagamento recorrente de “Excedente de Consumo”, indicando falha no planejamento e contratação de demanda da unidade, acarretando pagamento de custo excedente, conforme segue:



MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR EXCEDENTE DE CONSUMO
02/2011	R\$ 1.362,15
03/2011	R\$ 520,95
04/2011	R\$ 446,49
05/2011	R\$ 411,82
06/2011	R\$ 299,45
07/2011	R\$ 349,08
08/2011	R\$ 578,59
09-2011	R\$ 758,80
10-2011	R\$ 729,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.457,15</b>

### III. Recomendações:

17. Diante dos fatos constatados e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, Portaria Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2002 e demais legislações aplicáveis, recomendamos:

- 17.1. Aprimorar os mecanismos de controle, para garantir a integralidade dos dados constantes do SIAFI e dos processos licitatórios, inserindo todos os documentos e informações necessárias, com unidade e sequência lógica, assinaturas com identificação, facilitando o acompanhamento, controle e fiscalização.
- 17.2. Implementar mecanismos mais eficazes de análise de processos de pagamento, para garantir a efetiva conformidade de suporte documental, verificando a formalidade do processo e a existência de todos os documentos necessários, especialmente as Notas de Empenho, Ordens Bancárias, GPS, etc, devidamente assinados.
- 17.3. Autuar todos os documentos referentes ao contrato (ex: edital, contrato, aditivos, pagamentos, documentos contábeis etc) em um só processo, com unidade e sequência lógica, facilitando assim o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos, nos termos do disposto na jurisprudência do TCU, conforme Acórdão nº 1.300/2003-1ª Câm. e Acórdão nº 555/2005-P.
- 17.4. Justificar o pagamento de ajuda de custo para participação no Congresso Brasileiro de Química 2011 aos discentes cujos nomes não constam da relação de trabalhos, conforme consta do item 3 acima (Processo nº 23197.001337/2011-41).



- 17.5. Anexar aos autos do Processo nº 23197.001114/2011-83 comprovação, devidamente atualizada, de que a empresa contratada é representante exclusiva da máquina.
- 17.6. Anexar aos autos do Processo nº 23197.001006/2011-19 relação dos servidores que receberam os uniformes, com cargos e setor de lotação.
- 17.7. Justificar o item **6** (Processo nº 23197.000327/2011-98).
- 17.8. Processo nº 23197.001529/2011-57:
  - a) Aprimore os controles internos de análise e registro da conformidade de suporte documental:
    - Providenciar a assinatura e identificação atestando a conformidade da solicitação no campo próprio do formulário.
    - Identificar o responsável pelo atesto no verso da Nota Fiscal nº 06 (fls. 38).
    - Anexar aos autos os projetos já existentes, em via digital, uma vez que a solicitação se refere à “Adequação do projeto”.
  - b) Aprimore o processo de contratação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos:
    - Realização de contrato especificando as obrigações das partes, Elaborar contratos para elaboração de projetos, especificando as obrigações das partes, especialmente quanto à obrigação da contratada de prestar esclarecimentos durante a fase de execução da obra e realizar correções e adaptações ao projeto, se necessário.
    - Encaminhar os projetos elaborados pela contratada à Comissão Permanente de Fiscalização de Obras do IFMT para análise da conformidade e adequação antes de atestar o recebimento.
  - c) Anexar aos autos o arquivo digital contendo os projetos elaborados pela contratada.
- 17.9. Processos referentes ao pagamento de energia elétrica:
  - a) Autuar todos os documentos referentes ao contrato (ex: edital, contrato, aditivos, pagamentos, documentos contábeis etc) em um só processo, com unidade e sequência lógica, facilitando assim o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos, nos termos do disposto na



- jurisprudência do TCU, conforme Acórdão nº 1.300/2003-1ª Câmara e Acórdão nº 555/2005-P.
- b) Realizar a numeração de páginas nos termos da Portaria SLTI/MPOG nº 05/2002.
- c) Anexar a fatura aos autos do Processo nº 23000.126012/2008 -24.
- d) Aprimore o processo de contratação de demanda e de pagamento de fornecimento de energia elétrica:
- Proceder à revisão da demanda contratada, adaptando-a à real necessidade do campus, a fim de evitar o pagamento de excedente de demanda.
  - Abster-se de realizar pagamentos com atraso;
  - Apurar responsabilidade pelos pagamentos com atraso e ressarcir ao erário público os valores pagos a título de juros e correção monetária, conforme tabela do item 13.
- e) Providenciar o estorno junto à CEMAT da importância referente à diferença paga a maior por meio da Nota de Ordem Bancária 2011OB800758, conforme item 15.

#### **IV – Conclusão**

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das impropriedades, bem como o encaminhamento de comprovantes e justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros.

É o relatório.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2011.